Édito n.º 36/2007

Processo n.º 811/2/8/275

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, BJ 30-42-03, com 20 m, com origem no apoio n.º 3 da linha a 30 kV, SE Ferreira-SE Caeira (modificação SE-P15), e término no PT EDP-AS2, Quinta de São Vicente (Rega), freguesia e concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000224956

Édito n.º 37/2007

Processo n.º 811/2/11/536

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (BJ 30-08-03-04), com 1893 m, com origem no apoio n.º 8 da linha a 30 kV para Choças/Salvador e término em CAMPOSOL, L.da, Herdade de Pegões (Charca), (rectificativo II), freguesia de Longueira/Almograve, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

20 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000224964

Direcção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 38/2007

Processo n.º 0821/8/8/371

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, com 421,32 m, FR 15-77-1-25-8, Macareu, Almansil (PTD LLE 923), a partir de apoio n.º 15 da linha aérea FR 15-77-125, Ludo, Quatro Estradas (1.º troço), PT PTD LLE 923, Macareu, Almancil, tipo aéreo, AI1, de 250 kVA, RBT LLE 923, Macqareu, Almancil (injecções); na freguesia de Almancil, concelho de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

13 de Dezembro de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*

3000224971

Édito n.º 39/2007

Processo n.º 0821/8/11/248

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, com 524,21 m, FR 15-115, Porto de Lagos, Portelas (alt. P39-P42), a partir de apoio n.º 39 da própria LMT, linha aérea, a 15 kV, com 139,07 m, FR 15-115-12 EEA, Corta Ventos (Nova Origem), a partir de novo apoio n.º 41 da LAMT FR 15-115, Porto de Lagos, Portelas, na freguesia de Mexilhoeira Grande, concelho de Portimão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

13 de Dezembro de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*

3000224972

Édito n.º 40/2007

Processo n.º 0821/8/13/324

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, com 2688 m, FR 15-67, Armação de Pêra, Alcantarilha Gare (P15A-P24), a partir de apoio n.º 15A da própria LMT, nas freguesias de Alcantarilha e Pêra, concelho de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

13 de Dezembro de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*

3000224974

Édito n.º 41/2007

Processo n.º 0821/8/13/325

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, com 164 m, FR 15-193-8, Casas Caliços (rot. condutores), a partir de apoio n.º 1 da própria LMT, PT PTD SLV 165, Casas Caliços (reposicionamento), tipo aéreo RAS de 50 kVA, RBT SLV 165, Casas Caliços (injecções na RBT existente), na freguesia de Silves, concelho de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

13 de Dezembro de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*

3000224975

Édito n.º 42/2007

Processo n.º 0821/8/1/266

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV, com 27,95 m, FR 15-66-6-3 Quinta da Saudade 2 (PTD ABF 561), a partir de apoio n.º 4 da linha aérea FR 15-66-6, Montes Juntos (1.º troço), PT PTD ABF 561, Quinta da Saudade 2,